



RESOLUÇÃO CMS Nº 08, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 29 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de setembro de 2019.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde